



# ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021/ Município de Barros Cassal – Poder Executivo / CNPJ nº. 87.612.735/0001-54

*Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.*

### 1. ORIGEM DA DEMANDA

#### 1.1 Unidade requisitante (conforme Lei Municipal nº. 4.318/2017)

- ☐ Secretaria Municipal de Saúde;
- ☐ Coordenadoria Administrativa.

1.2 Técnico que elaborou o ETP: VAGNER DA SILVA  
Cargo Público: CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Matrícula: 1480

### 2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

#### 2.1 Problema/demanda identificado(a)

Trata-se do veículo ambulância de modelo JUMPY 1.6, ano 2019 modelo 2020, com placas IZY6C21, que apresentou falhas de tração e força, constatou-se problemas nos bicos injetores e bomba injetora.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☐ Sim, O conserto da ambulância configura-se como medida urgente e imprescindível, considerando que o Município não dispõe de hospital próprio, dependendo integralmente do transporte sanitário para garantir o acesso da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade em municípios de referência. A ambulância é o principal — e, em muitos casos, o único — meio disponível para a remoção de pacientes em situações de urgência e emergência, bem como para transferências hospitalares, exames especializados, internações, altas médicas e atendimentos fora do domicílio. A indisponibilidade ou funcionamento inadequado desse veículo compromete diretamente a continuidade da assistência à saúde, podendo acarretar atrasos no atendimento, agravamento do quadro clínico dos pacientes e risco à vida.

#### 2.3 Possíveis soluções

- Utilizar mão de obra própria e aquisição direta das peças;
- Realizar o consertos por meio de contratação direta de oficina local;
- Realizar consertos por meio de contratação de empresa por Licitação modalidade Dispensa.

#### 2.4 Melhor solução encontrada

A prefeitura não dispõe de mão de obra própria para realizar tais consertos, e também não há empresas próximas capazes a realizar os serviços, considerando que o veículo faz viagens seguidamente levando pacientes para hospitais na cidade de Passo Fundo, optou-se por contratação de empresa especializada a realizar os consertos na cidade de Passo Fundo, por



Licitação modalidade Dispensa, onde o veículo quando apto a voltar a rotina de viagens estando já no itinerário possa já retornar com pacientes ao município de Barros Cassal.

**2.5 Levantamento de mercado** *(justificativa técnica e econômica da escolha da melhor solução encontrada):*

**2.5.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- ☐ As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- ☐ Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- ☐ O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.
- ☐ O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população barroscassalense.

**2.6 Solução(ões) como um todo**

A proposta é a contratação de empresa especializada para realizar os consertos por meio de processo Licitatório modalidade Dispensa.

**2.6.1** A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

☐ Não

**2.6.2** A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Não

**2.6.3** Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

☐ Sim

**2.7 Resultados pretendidos**

Restabelecer o transporte sanitário em condições adequadas de funcionamento, assegurando a remoção segura e contínua de pacientes para atendimentos, exames e internações em municípios de referência, além do aumento da segurança dos pacientes, motoristas e profissionais de saúde durante o transporte, com veículo em plenas condições mecânicas e operacionais.

**2.8** É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

☐ Não

**3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

☐ O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

☐ **Condições de pagamento:**

☐ Pagamento em conta vinculada.



☐ **Garantias a serem exigidas:**

☐ Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.

#### 4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

| Nº                                   | Descrição                                                                                                                                | Unidade de medida | Quantidade a ser consumida | Valor unitário(R\$) | Valor total(R\$) |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|------------------|
| 1                                    | CONCERTO VEÍCULO ANBULÂNCIA, MODELO ANO 2019, MODELO 2020 JUMPY 1.6, PLACAS IZY6C21 CONFORME OS ITENS APRESENTADOS NO ORÇAMENTO EM ANEXO | UN                | 1                          | 15.252,30           | 15.252,30        |
| Valor total estimado da contratação: |                                                                                                                                          |                   |                            |                     | 15.252,30        |

4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços? ☐ Sim, mão de obra, peças e materiais utilizados para os consertos descritos nos orçamentos em anexo.

4.2 O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

☐ Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

4.3 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

☐ Não.

4.4 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? ☐ Sim

#### 5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Seberi, para o ano em curso?

☐ Não, por se tratar de consertos ou manutenções conforme necessidade e ou demanda, não tem como prever no Plano Anual de Contratações - PAC.

#### 6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

##### 6.1 Serviços:

☐ Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

##### 6.2 Parcelamento:

6.2.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

☐ Não Admite o parcelamento visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao



conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (*menor preço ou maior desconto global*).

## 7. FORMAS DE EXECUÇÃO

### 7.1 Serviços:

☐ **Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

☐ No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Barros Cassal para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

## 9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

☐ No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

Barros Cassal, 16 de janeiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Técnico que elaborou o ETP

## 10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

**10.1** Esta Secretaria, por intermédio de seu(ua) Secretário(a) Municipal, **DECLARA:**

☐ **Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Barros Cassal.

Barros Cassal, 16 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Sonia Maristane Zago  
Secretário(a) Municipal de Saúde